



PORTARIA Nº .20 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 11 / 03 / 24

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 35 da Lei municipal 1.008/2011 Estatuto do Servidor Público , “ a exoneração de cargo efetivo dar-se-a a pedido do servidor ou de ofício”;

CONSIDERANDO, o protocolo de requerimento de 28 de fevereiro de 2024, que tem por objeto o requerimento solicitando a exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR no dia 11 de marco de 2024 a Servidora Público Municipal, “ **CÉLIA MARIA FELIX FILHA CPF nº224.429.888-44**, matrícula nº 582, cargo de Orientador social, efetivo nomeada através do Termo de Posse datado em 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente do requerimento de exoneração protocolado pela servidora em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

São João do Oriente-MG, 11 de marco de 2024.


REGILAENE NEDES ALCÂNTARA

Prefeita Municipal

REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG